

JURISPRUDÊNCIA DE CONCORRÊNCIA
DA UNIÃO EUROPEIA – DE JANEIRO
A MARÇO DE 2020

Elaborado por Fernando Pereira Ricardo

Abusos de posição dominante

Acórdão do Tribunal de Justiça de 30 de janeiro de 2020, proferido no âmbito do Processo C-538/18 P; ECLI:EU:C:2020:53

Partes: České dráhy a.s./Comissão

Descritores: Recurso de decisão – Concorrência – Regulamento (CE) n.º 1/2003 – Artigo 20.º, n.º 4 – Decisões de inspeção – Obrigação de fundamentação – Prova suficientemente grave de uma violação das regras da concorrência – Prova coligida legalmente – Inspeção ordenada com base em evidências de uma inspeção anterior.

Acordos, decisões de associações de empresas e práticas concertadas

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo T-531/18; ECLI:EU:T:2020:91

Partes: LL-CARPENTER s. r. o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões de associações e práticas concertadas – Mercado dos veículos automóveis na República Checa – Decisão de rejeição de uma queixa – Artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 773/2004 – Artigo 13.º, parágrafo 2, do Regulamento (CE) n.º 1/2003 – Obrigação de motivação.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 30 de janeiro de 2020, proferido no âmbito do Processo C-307/18; ECLI:EU:C:2020:52

Partes: Generics (UK) Ltd, e o./Comissão

Descritores: Decisão preliminar – Concorrência – Produtos farmacêuticos – Barreiras à entrada no mercado de medicamentos genéricos resultantes de solução amigável de controvérsias relativas a patentes processuais entre um fabricante de medicamentos de referência que possui essas patentes e fabricantes de produtos genéricos – Artigo 101.º TFUE – Concorrência

potencial – Restrição por objeto – Qualificação – Restrição por efeito – Avaliação dos efeitos – Artigo 102.º TFUE – Mercado de referência – Inclusão de medicamentos genéricos no mercado de referência – Abuso de posição dominante – Qualificação – Justificações.

Auxílios de Estado

Acórdão do Tribunal de Justiça de 26 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-244/18 P; ECLI:EU:C:2020:238

Partes: Larko Geniki Metalleftiki kai Metallourgiki AE/Comissão

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Auxílios de Estado – Injeção de capital e garantias de Estado – Conceito de auxílio de Estado – Conceito de “vantagem” – princípio do operador privado – Critério do investidor privado – Dever de exame diligente e imparcial da Comissão europeia – Fiscalização jurisdicional – Ónus da prova – Conceito de “empresa em dificuldade” – Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação – Comunicação relativa às garantias – Quadro temporário de 2011 – Montante dos auxílios a recuperar – Dever de fundamentação da Comissão e do Tribunal Geral da União Europeia.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo T-901/16; ECLI:EU:T:2020:97

Partes: Elche Club de Fútbol, SAD /Comissão

Descritores: Auxílios de Estado — Auxílios concedidos por Espanha a favor de certos clubes de futebol profissional — Aval — Decisão que declara os auxílios incompatíveis com o mercado interno — Beneficiário indireto — Imputabilidade ao Estado — Vantagem — Critério do investidor privado.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo T-732/16; ECLI:EU:T:2020:98

Partes: Valencia Club de Fútbol, SAD/Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílios concedidos por Espanha a favor de certos clubes de futebol profissional – Aval – Decisão que declara os auxílios incompatíveis com o mercado interno – Vantagem – Empresa em dificuldade – Critério do investidor privado – Orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a empresas em

dificuldade – Montante do auxílio – Beneficiário do auxílio – Princípio da não-discriminação – Dever de fundamentação.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 12 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-576/18; ECLI:EU:C:2020:202

Partes: Comissão/Itália

Descritores: Incumprimento de um Estado – Acórdão do Tribunal de Justiça que constata um incumprimento – Inexecução – Recuperação de auxílios ilegais concedidos ao setor hoteleiro na Sardenha – artigo 260.º, n.º 2, TFUE – Sanções pecuniárias – Sanção e montante fixo.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 11 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-56/18 P; ECLI:EU:C:2020:192

Partes: Comissão Europeia/ Gmina Miasto Gdynia e o.

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Auxílios de Estado – Artigo 108.º, n.º 2, TFUE – Auxílio ao investimento – Auxílio ao funcionamento – Infraestruturas aeroportuárias – Financiamento público concedido pelos municípios de Gdynia e de Kosakowo a favor da criação do aeroporto de Gdynia-Kosakowo – Decisão da Comissão Europeia – Auxílio incompatível com o mercado interno – Ordem de recuperação do auxílio – Anulação pelo Tribunal Geral da União Europeia – Formalidade essencial – Direitos processuais das partes interessadas.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 4 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-587/18 P; ECLI:EU:C:2020:150

Partes: CSTP Azienda della Mobilità SpA/ Comissão

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Concorrência – Auxílios de Estado – Empresa que explora redes de ligação por autocarro na Região de Campânia (Itália) – Compensação por obrigações de serviço público paga pelas autoridades italianas na sequência de uma decisão do Consiglio di Stato (Conselho de Estado, em formação jurisdicional, Itália) – Decisão da Comissão Europeia que declara a medida de auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 4 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-586/18 P; ECLI:EU:C:2020:152

Partes: Buonotourist Srl/ Comissão

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Concorrência – Auxílios de Estado – Empresa que explora redes de ligação por autocarro na Região de Campânia (Itália) – Compensação por obrigações de serviço público paga pelas autoridades italianas na sequência de uma decisão do Consiglio di Stato (Conselho de Estado, em formação jurisdicional, Itália) – Decisão da Comissão Europeia que declara a medida de auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 3 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-323/18; ECLI:EU:C:2020:140

Partes: Tesco-Global Áruházak Zrt. / Nemzeti Adó- és Vámhivatal Fellebbviteli Igazgatósága

Descritores: Reenvio prejudicial – Liberdade de estabelecimento – Imposto sobre o volume de negócios no setor do comércio a retalho em estabelecimentos comerciais – Imposto progressivo que afeta mais as empresas detidas por pessoas singulares ou coletivas de outros Estados-Membros do que as empresas nacionais – Escalões do imposto progressivo aplicáveis a todos os sujeitos passivos – Neutralidade do montante do volume de negócios como critério de distinção – Capacidade contributiva dos sujeitos passivos – Auxílios de Estado.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 3 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-75/18; ECLI:EU:C:2020:139

Partes: Vodafone Magyarország Mobil Távközlési Zrt/ Nemzeti Adó- és Vámhivatal Fellebbviteli Igazgatósága

Descritores: Reenvio prejudicial – Liberdade de estabelecimento – Imposto sobre o volume de negócios dos operadores de telecomunicações – Imposto progressivo que afeta mais as empresas detidas por pessoas singulares ou coletivas de outros Estados-Membros do que as empresas nacionais – Escalões do imposto progressivo aplicáveis a todos os sujeitos passivos – Neutralidade do montante do volume de negócios como critério de distinção – Capacidade contributiva dos sujeitos passivos – Auxílios de Estado – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Impostos sobre o volume de negócios – Conceito.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 21 de janeiro de 2020, proferido no âmbito do Processo C-274/14; ECLI:EU:C:2020:17

Partes: Banco de Santander SA

Descritores: Reenvio prejudicial — Artigo 267.º TFUE — Conceito de “órgão jurisdicional nacional” – Critérios – Independência do organismo nacional em causa — Inamovibilidade dos membros — Inadmissibilidade do pedido de decisão prejudicial.

Acórdão do Tribunal Geral de 16 de janeiro de 2020, proferido no âmbito do Processo T-257/18; ECLI:EU:T:2020:1

Partes: Iberpotash, S. A. / Comissão

Descritores: Auxílios estatais – Setor de mineração – Medida que consiste, por um lado, em reduzir garantias financeiras para a restauração de locais de mineração e, por outro lado, em investimentos estatais para a restauração de locais de mineração que garantam um nível máxima protecção ambiental – Decisão que declara um auxílio parcialmente incompatível com o mercado interno e ordena a sua recuperação – Conceito de auxílio – Vantagem – Transferência de recursos estatais – Natureza seletiva – Confiança legítima – Segurança jurídica – Cálculo do montante da ajuda.

Concentrações de empresas

Acórdão do Tribunal de Justiça de 4 de março de 2020, proferido no âmbito do Processo C-10/18 P; ECLI:EU:C:2020:149

Partes: Mowi ASA, / Comissão

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Concorrência – Controle das operações de concentração entre empresas – Regulamento (CE) n.º 139/2004 – Artigo 4.º, n.º 1 – Obrigação de notificação prévia das concentrações – Artigo 7.º, n.º 1 – Obrigação de suspensão – Artigo 7.º, n.º 2 – Isenção – Conceito de “concentração única” – Artigo 14.º, n.º 2 – Decisão que aplica coimas pela realização de uma operação de concentração antes da sua notificação e autorização – Princípio *ne bis in idem* – Princípio da compensação – Concurso de infrações.